Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/03/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº. 91, DE 2016.
(Autor de Comissão de Justiça e Redação)

Exmo. Senhor
Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná

Sr. Presidente

Os Vereadores membros da Comissão de Justiça e Redação em conformidade com o Artigo 44, § 2°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, a providência que se segue:

Pedido de prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei n° 16, de 2016.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Justificação

Diante da relevante importância do tema que dispões o projeto de lei 16 de 2016, propondo a alteração da redação do artigo 142 da Lei Municipal Nº 6.179, de 17.1.2013, sobre o uso e do solo, e com a finalidade de melhor aprofundar análise da matéria.

É o que requer a Comissão de Justiça e Redação
Cascavel, 29 de março de 2016.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA